



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

PORTARIA/CMI Nº 010/2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar os vereadores José Maria Silva e Wilson Batista de Paiva a viajarem para a cidade de Belo Horizonte: Participarem do Direito Eleitoral, reforma Política e Eleições 2018, ministrado pelo Centro de Capacitação para Administração Pública – CCAP; Visita a gabinetes de deputados na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, com previsão de saída dia 23/01/2018 às 06h00 e de retorno para o dia 26/01/2018 às 19h00, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diárias individuais no valor de R\$ 1.323,00 (um mil, trezentos e vinte e três reais), correspondentes a 3,5 diárias, totalizando R\$3.969,00 (três mil, novecentos e sessenta e nove reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 09 de janeiro de 2018.

JOEL CARLOS DE ALMEIDA
Presidente